



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA**

ALINE DE SOUZA XAVIER

**PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA DE LIBRAS COMO
CONTEÚDO CURRÍCULAR OBRIGATÓRIO NOS CURSOS DE ARQUIVOLOGIA
NO BRASIL**

**JOÃO PESSOA – PB
2018**

ALINE DE SOUZA XAVIER

**PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA DE LIBRAS COMO
CONTEÚDO CURRÍCULAR OBRIGATÓRIO NOS CURSOS DE ARQUIVOLOGIA
NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba, como requisito básico à Obtenção do título de bacharela em Arquivologia.

Orientador: Prof. Me. Pablo Matias
Bandeira

**JOÃO PESSOA – PB
2018**

ALINE DE SOUZA XAVIER

PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA DE LIBRAS COMO
CONTEÚDO CURRÍCULAR OBRIGATÓRIO NOS CURSOS DE ARQUIVOLOGIA
NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Arquivologia da Universidade
Federal da Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de bacharela em
Arquivologia.

Área de concentração: Arquivologia

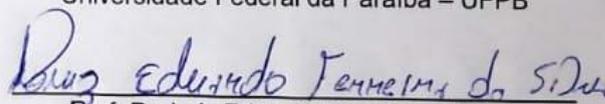
Aprovada em: 26/06/2018

BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. Pablo Matias Bandeira (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba – UFPB

ProfªDra. Juliane Texeira e Silva
Universidade Federal da Paraíba – UFPB



Prof. Dr. Luiz Eduardo Ferreira da Silva
Universidade Federal da Paraíba – UFPB

Universidade Federal da Paraíba
Coordenação de Arquivologia
Prof. Luiz Eduardo F. da Silva
SIAPE: 1031494

JOÃO PESSOA - PB
2018

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

X3p XAVIER, Aline de Souza.
PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA DE LIBRAS COMO
CONTEÚDO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NOS CURSOS DE
ARQUIVOLOGIA NO BRASIL / Aline de Souza Xavier. - JOÃO
PESSOA, 2018.
62 f.

Orientação: Pablo Matias Bandeira,
Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Arquivologia; Libras; Inclusão. I. Bandeira, Pablo
Matias. II. . III. Título.

UFPB/BC

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por nunca desistir de mim, e ao meu alicerce e base minha querida e amada mãe Arlinda, por todo apoio, amor e incentivo. Essa vitória é dela.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, louvo e agradeço a Deus por esse amor que é tão grande e por nunca desistir de mim. A minha mãe Maria santíssima por sempre me guiar e interceder pelos meus sonhos e planos. Aos meus irmãos da comunidade Obra de Maria a qual eu faço parte, em especial, Cristiane Pessoa e Gyovanna Matias, por todas as orações dedicadas para que tudo isso acontecesse. Não foi fácil chegar até aqui, muitos dias de lutas, alegrias, tristezas, mas tudo cooperou e coopera para meu bem.

Eterna gratidão a minha base, ao meu verdadeiro sustentáculo, minha mãe Arlinda Xavier, que sempre me apoiou nas minhas decisões e nunca mediu esforços para ajudar em tudo que eu precisei. Ao meu pai Juarez que sempre me amou, educou e me fez criar valores que jamais serão esquecidos. Hoje posso dizer que a filha adotiva de agricultores pobres, tem muito orgulho da pessoa que se tornou e da família que a criou.

Agradeço também, aos queridos professores que deram o seu melhor durante esses anos, pelos conselhos, aprendizados e informações que viraram conhecimento ao longo do tempo. Em especial, ao meu orientador Pablo Matias Bandeira, por aceitar as minhas ideias e cumprir esse desafio comigo com êxito. Obrigada pela paciência, por toda dedicação, e por me guiar tão bem nesse trabalho. Em meio aos desafios que é lecionar no turno da noite, onde tantos já estão saturados de um dia típico de correria, porém eles fizeram acontecer e desenvolveram um excelente e brilhante trabalho, serão sempre os verdadeiros heróis do nosso país.

Agradeço de todo meu coração a Maysa Ramos minha professora de Libras, ela que me expirou a esse tema, além de dar aulas de Libras tão maravilhosamente bem e com responsabilidade, ela também sensibiliza seus alunos a olhar e tratar com respeito à pessoa surda. Uma excelente profissional em sombras de dúvidas.

Todos os meus colegas de turma que contribuíram de alguma forma para meu aprendizado, em especial, aos meus amigos Ednaldo Brito, Jussara Batista e Maria de Fátima, que estiveram sempre ao meu lado durante esses anos e ajudaram desde o início a minha mudança para João Pessoa. A minha amiga Elizabeth que compartilhamos o mesmo lar durante esse tempo, que me ajudou a construir conceitos e destruir preconceitos. Aos meus grandes amigos companheiros

que sempre estiveram e continuarão comigo Fernando César, Marianne Dantas,
Merylane Moraes e Nilza Leite.

Eterna gratidão! Deus vos Abençoe!

“Quando eu aceito a língua de sinais, eu aceito o surdo, e é importante ter sempre em mente que o surdo tem o direito de ser surdo. Nós não devemos mudá-los, devemos ensiná-los, ajudá-los, mas temos que permitir-lhes ser”.

Terje Basilier

RESUMO

Esta pesquisa propõe a inserção da disciplina de libras como conteúdo curricular obrigatório nos cursos de Arquivologia do Brasil. Também amplia e mostra a importância do ensino da Libras para área da Arquivologia, uma vez que, todos os profissionais da área, tem o dever de prestar atendimento à pessoa surda, e suprir suas necessidades informacionais. Como objetivo apontou a necessidade de implementação deste conteúdo nos referidos cursos e sobre a legislação do ensino de Libras no Brasil. As bases teóricas desta pesquisa se constituíram na História da Educação do surdo no Brasil, nas quais estão fundamentadas em leis que fizeram e fazem parte da vida do surdo. Para coleta dos dados utilizou-se de análise documental dos Projetos Pedagógicos dos 17 cursos de graduação de Arquivologia do Brasil. Foi aplicado um questionário aos discentes do décimo período e aos nove docentes que compõe o Núcleo Docente Estruturante, todos estes do curso de Arquivologia da UFPB. Os resultados mostraram que a inserção da Libras deve buscar promover uma aproximação maior, com discussões entre discentes e docentes, sensibilizando-os a rever suas práticas e o cuidado na promoção da integralidade e humanização na assistência aos surdos.

Palavras-chave: Arquivologia; Libras; Inclusão.

ABSTRACT

This research proposes the insertion of the discipline of Pounds as compulsory curricular content in the courses of Archiving of Brazil. It also broadens and shows the importance of teaching the Pounds to the area of Archiving, since all professionals in the field have a duty to provide care to the deaf person, and to meet their informational needs. As a target, pointed out the need to implement this content in these courses and on the law of teaching of Pounds in Brazil. The theoretical bases of this research were constituted in the History of Education of the deaf in Brazil, in which they are based on laws that made and are part of the life of the deaf. To collect the data, we used a documentary analysis of the Pedagogical Projects of the 17 undergraduate courses in Archival Science in Brazil. A questionnaire was applied to the students of the tenth period and to the nine teachers who make up the Teaching Structuring Nucleus, all of them from the Archival Science course at UFPB. The results showed that the insertion of the Libras should seek to promote a greater approximation, with discussions between students and teachers, sensitizing them to review their practices and care in promoting integrality and humanization in the care of the deaf.

Keywords: Archiving; Pounds; Inclusion.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Fundação dos cursos de Arquivologia no Brasil	39
Tabela 2 – Oferta da disciplina de Libras nos cursos de Arquivologia das Universidades Brasileiras	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- CAp:** Colégio de Aplicação
- CCHLA:** Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
- CORDE:** Pessoa Portadora de Deficiência
- CONSEPE:** Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- DCLV:** Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
- FENEIDA:** Federação de Educação e Integração do Deficiente Auditivo
- FENEIS:** Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
- FURG:** Universidade Federal do Rio Grande
- IES:** Instituições de Ensino Superior
- IISM:** Imperial Instituto de Surdos Mudos
- INES:** Instituto de Educação de surdos
- INJS :**Instituto Nacional de Jovens Surdos
- LDB:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- LIBRAS:** Língua Brasileira de Sinais
- LSCB:** Língua de Sinais dos Centros Urbanos Brasileiros
- MEC:** O Ministério da Educação
- NDE:** Núcleo Docente Estruturante
- PAE:** Pesquisa de Alternativas Educacionais
- PCNs:** Parâmetros Curriculares Nacionais
- PPC:** Projeto Pedagógico do Curso
- PROLIBRAS:** Certificação de Proficiência em tradução e Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa
- UEL:** Universidade Estadual de Londrina
- UEPB:** Universidade Estadual da Paraíba
- UFAM:** Universidade Federal do Amazonas
- UFBA:** Universidade Federal da Bahia
- UFES:** Universidade Federal do Espírito Santo
- UFF:** Universidade Federal Fluminense
- UFMG:** Universidade Federal de Minas Gerais
- UFPA:** Universidade Federal do Pará
- UFPB:** Universidade Federal da Paraíba
- UFRGS:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFSC: Universidade Federal de Santa Catarina

UFSM: Universidade Federal de Santa Maria

UNB: Universidade de Brasília

UNESP: Universidade Estadual Paulista em Franca

UNIFAI: Centro Universitário Assunção

UNIRIO: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
1.1 JUSTIFICATIVA	17
1.2 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA E APRESENTAÇÃO DAS HIPÓTESES	18
1.3 OBJETIVOS	
1.3.1 Objetivo Geral	20
1.3.2 Objetivos Específicos	20
2 METODOLOGIA	
2.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA.....	22
2.2 PERFIL DOS PARTICIPANTES: UNIVERSO E AMOSTRA.....	23
2.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA, TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS ...	24
2.4 PERFIL DOS DISCENTES E DOCENTES PARTICIPANTES.....	25
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	26
3.1 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO SURDO NO BRASIL	26
3.2 LEGISLAÇÕES BRASILEIRAS SOBRE LIBRAS.....	30
3.3 LEIS ESTADUAIS	34
3.4 A IMPORTANCIA DA INCLUSÃO DA LIBRAS DE SINAIS NO ENSINO SUPERIOR.....	36
4 APRESENTAÇÃO DOS DADOS.....	39
4.1 A PRESENÇA DA DISCIPLINA DE LIBRAS NOS CURSOS DE ARQUIVOLOGIA NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS	39
4.2 CURSO DE ARQUIVOLOGIA DA UFPB.....	42
5 RESULTADOS.....	43
5.1 ANÁLISE DOS DADOS DO QUESTIONARIO APLICADO AOS DISCENTES ..	43
5.2 ANÁLISE DOS DADOS DO QUESTIONÁRIO APLICADO AOS DOCENTES DO NDE.....	46

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS.....	50
ANEXOS	56

1 INTRODUÇÃO

Vivemos num momento em que a diversidade e o reconhecimento da inclusão na sociedade são alcançados através de movimentos que buscam uma melhor integração social. Nesse sentido, esta pesquisa, buscando meios de ampliar essa integração, enfatiza um segmento da sociedade que merece ampliação das políticas de inclusão, o deficiente auditivo, uma vez que se trata de uma deficiência imperceptível fisicamente.

A perda da audição atinge o desenvolvimento do indivíduo em vários aspectos: pessoal, emocional e social, e por esses motivos, as barreiras para se comunicar são reais. Para Kojima e Segala (2008), o surdo¹ não tem distúrbio intelectual e sim, atraso no desenvolvimento cognitivo, devido à grande barreira da comunicação.

Embora a surdez afete a comunicação entre as pessoas, isso não atrapalha que este mesmo, possa se expressar com outras formas de comunicação. Uma das principais conquistas que a comunidade surda alcançou foi à criação da lei nº 10.436 (2002)², que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como forma legal de comunicação.

Mesmo diante do reconhecimento desta lei, a comunidade surda luta pelo seu espaço na sociedade cada vez mais, uma vez que, estes são excluídos e discriminados por terem nascidos e/ou adquirido, ao longo da vida, a deficiência.

Dentro das instituições de ensino no Brasil, em especial as de ensino superior, estes ainda tem pouca visibilidade, reduzindo cada vez mais sua integração aos espaços acadêmicos. Por conseguinte, ainda existe outra variável a se considerar: não é comum que ouvintes³ se interessam em aprender a língua de sinais, inexistindo a integração da maior parte do público ouvinte com a comunidade surda. Em outras palavras, não há concernência, mas na grande maioria dos casos, horizontalidade.

¹**Surdo:** am. ou sm. 1. Que não ouve – *uma pessoa surda/ um surdo*. (MATTOS, Geraldo. Dicionário Júnior de Língua Português. Ministério da Educação: Ftd; 1996. 507 p.). No contexto social e cultural esse termo é utilizado para definir a pessoa pertencente à comunidade surda. No âmbito da medicina esse termo é utilizado para caracterizar um indivíduo com surdez profunda, já quando a surdez é leve ou moderada o termo que se utiliza é **Deficiente auditivo**.

²Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

³**Ouvinte:** smf. Pessoa que ouve quem está falando. (MATTOS, Geraldo. Dicionário Júnior de Língua Português. Ministério da Educação: Ftd; 1996. 389 p.)

Seguindo essa premissa, esse trabalho de conclusão de curso, recomenda a inserção da disciplina de Língua Brasileira de Sinais - (Libras), como conteúdo curricular obrigatório nos cursos de Arquivologia no Brasil, com vistas a tornar o arquivista, um profissional habilitado a promover a integração da comunidade surda no mercado de trabalho e demais espaços sociais, bem como acessibilidade ao curso de Arquivologia.

1.1 JUSTIFICATIVA

Essa pesquisa surgiu do interesse de ampliar e mostrar a importância do ensino das Libras para área da Arquivologia, uma vez que, todos os profissionais da informação, tem o dever de prestar atendimento à pessoa com privação sensorial na área auditiva, e suprir sua necessidade informacional. Tendo em vista que a comunicação é uma ferramenta importante para o desempenho das atividades do arquivista, é necessário que ele esteja preparado para atender todos os usuários que necessitem do seu serviço. De acordo com Jacomini (2011), a comunicação, é uma ferramenta de extrema importância para qualquer organização e determinante no que se refere ao sucesso, independente do porte e da área de atuação.

Para que o arquivista possa atender essa demanda de público é preciso ter em sua formação à disciplina de libras, para entender e aprender a Língua Brasileira de Sinais. Uma vez que todos os cursos de Arquivologia do Brasil não tem em suas matrizes curriculares a disciplina como obrigatória, resultando na escolha do discente se cursa ou não disciplina.

Conforme Sacristán (2000), um currículo é um conjunto de conteúdos teóricos e práticos selecionados, fundamentados e organizados, para promover o desenvolvimento de habilidades e competências intelectuais e profissionais nos alunos. A matriz curricular deve atender as demandas de disciplinas com conteúdo que atenda às necessidades teóricas e práticas no processo de aprendizagem do discente, estimulando sua formação como também integrando a realidade epistemológica e profissional, contribuindo para suas qualificações profissionais.

O Curso de Arquivologia propõe abranger conteúdos teóricos, práticos e outras atividades que permitam formar profissionais capazes de atender ao perfil profissional delineado, contribuindo assim para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades: As competências e habilidades inerentes ao profissional da informação (arquivista), decorrentes do Projeto Pedagógico, deve qualificá-lo para o exercício profissional em suas habilitações. (Projeto pedagógico do curso de Arquivologia da UFPB, p. 20)

Na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por exemplo, a disciplina é ofertada pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DCLV), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA). Trata-se de uma disciplina, cuja demanda de discentes para sua realização é efetivamente grande, tendo em vista que muitos departamentos buscam pela sua oferta, e isso muito provavelmente, dificulta o atendimento a todos os solicitantes, tornando em alguns períodos letivos, inviável a sua oferta, em especial no curso de Arquivologia, fazendo assim que os mesmos optem por outras disciplinas para complementar sua carga horária, deixando então de cursá-la.

Entende-se que para essa inclusão e conquista do espaço da Libras nas instituições de ensino superior, e para que o atendimento prestado a pessoa surda possa ser feito, é necessário, também, que todos os envolvidos nos cursos, como docentes, discentes e técnicos administrativos tenham tais qualificações para atender as demandas de um discente surdo. Além de realizar planejamentos para implantação de serviços e programas para toda a comunidade.

A ausência de sua obrigatoriedade nos cursos de Arquivologia faz com que muitos dos estudantes não deem o devido valor para a disciplina, mesmo sendo como optativa, visto que muitos, por ocasião, só querem cumprir a carga horária necessária, ignorando sua real necessidade, o que claramente resulta na formação de profissionais não capacitados na prestação de um atendimento de qualidade ao usuário surdo.

1.2 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

Questão da Pesquisa: Por que não é conteúdo obrigatório? E por que deve ser? E por que é só optativa?

De acordo com o do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002. Capítulo II, da inclusão da Libras como disciplina, que determina que os cursos de licenciatura no país devem oferecer uma disciplina curricular obrigatória de Libras, enquanto os bacharelados, exceto para Fonoaudiologia, devem tê-la como optativa. Em seu artigo terceiro diz

que a Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em seu inciso I, asseguram que todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério. No inciso II, denomina que a disciplina de Libras ficará optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional.

Trazendo para área da Arquivologia, nenhum curso no Brasil tem a Libras como conteúdo obrigatório e, em alguns casos, nem como optativa. Também não é, em sua maioria (o curso), preparado para atender essa comunidade, tão pouco o mercado de trabalho e o próprio arquivista por sua instituição formado. Segundo Cavalcante (2014), existe hoje uma necessidade em aprender Libras no curso de Arquivologia, uma vez que, os alunos não são capazes em lidar com situações nas quais esteja inserido um deficiente auditivo.

Existe ainda um desinteresse nesse tipo de formação e proximidade reflexiva sobre o tema, principalmente preocupação coma realidade social. A inserção da Libras deve buscar promover uma aproximação maior, com discussões entre discentes e docentes, sensibilizando-os a rever suas práticas de cuidado, para a promoção da integralidade e humanização na assistência aos surdos.

É de grande importância nos cursos de bacharelado, inclusive o de Arquivologia, ter-se uma visão mais ampla na implantação dos componentes curriculares da disciplina de Libras como obrigatória, uma vez que, nem todos tem noção da sua relevância para vida e para as qualificações na carreira profissional.

[...] a falta da disseminação desta disciplina dentro das universidades de maneira mais efetiva dificulta diretamente a pessoa surda de fazer parte do processo informacional e do mercado de trabalho, ficando o mesmo limitado em sua profissão, e fazendo com que estas pessoas se afastam do meio acadêmico, estreitando a comunicação entre surdos e ouvintes em especial os arquivistas. (Cavalcante, 2014, p. 26)

Para facilitar o processo de comunicação é necessária a utilização de meios para representar e disseminar a informação. A Libras se utiliza de expressões e sinais como

sinais tanto faciais como corporais, construindo assim um sinal para cada palavra no dicionário. Essa é outra problemática que existe no campo da Arquivologia, pela inexistência de sinais específicos que identifique a área, ou seja, dificultando o processo informacional e não completando a comunicação, fazendo assim, a limitação de interação entre o profissional arquivista, que necessita de tais termos para atender as quaisquer solicitações. Para um sinal ser aceito, toda a comunidade surda precisa aprovar tais conceitos.

A prática de estudar e aprender libras no curso de Arquivologia, apesar de não ser uma realidade, tão pouco uma cultura da inclusão a pessoa com deficiência auditiva por parte dos cursos de bacharelado, cria um problema para o profissional, pois enquanto discentes e professores não lidam em atender essa demanda de público, acarreta assim na formação defasada de profissionais não capacitados e inseguros, quando estes se veem diante da necessidade de atender a pessoa surda.

A LIBRAS deve contribuir para o desenvolvimento acadêmico em qualquer área de formação, inclusive aos profissionais arquivistas, tanto para os surdos quanto para os ouvintes favorecendo as manifestações e expressões orais, escritas e até mesmo culturais, fortalecendo a comunicação e abrindo espaço para melhor atuação no mercado de trabalho, visando contemplar as habilidades e competências, possibilitando o crescimento pessoal e profissional. (Cavalcante, 2014, p. 27)

É essencial que toda comunidade acadêmica aprenda a língua de sinais para que a inclusão da comunidade surda se efetive, mas os desafios são significativos e talvez nossa geração não experimente sua realização na totalidade. Sasaki (1997), afirma a inclusão seria o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais gerais, as pessoas com necessidades especiais, a fim de que estas possam assumir seus papéis na sociedade.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL

Apontar a necessidade de implantação da disciplina LIBRAS como conteúdo obrigatório nos cursos de graduação em Arquivologia no Brasil.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Discutir a necessidade de implementação deste conteúdo nos referidos cursos e sobre a legislação do ensino de Libras no Brasil;
- Analisar as matrizes curriculares existentes nos 17 cursos de Arquivologia no Brasil;
- Analisar e despertar os discentes/docentes do curso de Arquivologia da UFPB sobre a importância da disciplina libras para sua formação.

2 METODOLOGIA

A metodologia da pesquisa está estruturada conforme as subseções a seguir.

2.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA

Esta pesquisa é caracterizada por uma abordagem Quali-quantitativa que para Fonseca (2002), “A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente”. É de cunho exploratório que, conforme explicitado por Gil (2002):

[...] têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento das ideias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado.

Segundo Selltzer et al. (1965), enquadram-se na categoria dos estudos exploratórios todos aqueles que buscam descobrir ideias e intuições, na tentativa de adquirir maior familiaridade com o fenômeno pesquisado. Gil (1999) considera que a pesquisa exploratória tem como objetivo principal desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.

Para Gerhardt e Silveira (2009), “a pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.”.

Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria.

Trata-se, também, de uma pesquisa bibliográfica, pois segundo Gil (1999), “[...] é desenvolvida mediante material já elaborado, principalmente livros e artigos científicos. Apesar de praticamente todos os outros tipos de estudo exigirem trabalho dessa natureza, há pesquisas exclusivamente desenvolvidas por meio de fontes bibliográficas”. Assim, além de permitir o levantamento das pesquisas referentes ao tema estudado, este tipo de pesquisa permite ainda o aprofundamento teórico.

2.2 PERFIL DOS PARTICIPANTES: UNIVERSO E AMOSTRA

Foram selecionados para essa pesquisa, 31 discentes, os quais estão matriculados no décimo e último período do curso de Arquivologia da UFPB, além dos 9 professores desta instituição, integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE), o qual foi instituído segundo a resolução Nº 16/2015 do CONSEPE que aprova o regulamento dos cursos regulares de graduação da Universidade Federal da Paraíba. No artigo dezesseis, em seu primeiro inciso diz-se que para a elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos é responsabilidade dos Cursos de Graduação, e deverão ser realizadas pelos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE, presidida pelo Coordenador do respectivo Curso, em um trabalho participativo e interdisciplinar. No primeiro inciso do artigo dezoito, afirma-se que o "Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes com atribuições acadêmicas, atuante no processo de acompanhamento, concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso".

O atual núcleo docente está dividido da seguinte forma:

- Presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Arquivologia (NDE) Dr. Luiz Eduardo Ferreira da Silva (Coordenador Do Curso De Arquivologia);
- Dr. Adolfo Julio Porto de Freitas;
- Ma. Cláudia Cruz Córdula;
- Ma. Danielle Alves de Oliveira;
- Ma. Geysa Flavia Câmara de Lima Nascimento;
- Dra. Julianne Teixeira e Silva;
- Dra. Lucilene Klenia Rodrigues Bandeira;
- Ma. Maria Amelia Teixeira da Silva;
- Dra. Rosa Zuleide Lima de Brito;

2.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA, TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS.

Segundo Lakatos e Marconi (2003), após a coleta de dados, deve-se seguir os passos de uma seleção constituída por um exame minucioso dos dados, a codificação formada por categorização de relação dos dados e a tabulação onde estes mesmos são dispostos em tabelas. Dessa forma, os dados foram analisados em três etapas: no primeiro momento foram analisados e tabelados os dados sobre as matizes curriculares dos 17 cursos de Arquivologia do Brasil, coletados nos referidos sites das universidades.

Num segundo momento foram coletadas as respostas dos questionários enviados aos discentes e docentes selecionados do universo da pesquisa a partir de um formulário desenvolvido na ferramenta *Google Forms*, plataforma online que permite a reunião de dados de forma digital, prática e rápida.

Os dados coletados a partir das respostas dos participantes que responderam aos questionários foram organizados em categorias, os temas e as categorias foram organizados a partir das respostas dos discentes e docentes. As categorias foram definidas buscando maior adequação aos objetivos do trabalho, de modo a facilitar a análise dos dados coletados, que serão apresentadas nos resultados.

O Instrumento utilizado para a coleta de dados foi um questionário online com perguntas fechadas de múltiplas escolhas e abertas pela preocupação da opinião do participante. O link do questionário foi enviado por e-mail, para ser respondida e analisada de forma rápida, aplicado aos discentes do décimo período do curso de Arquivologia da UFPB, com o objetivo de analisar e sensibilizar o interesse deles pela disciplina de Libras e para sua formação profissional.

Eles foram escolhidos por já terem cursando todas ou a maioria das disciplinas que estão na grade curricular do curso. O questionário também foi aplicado a nove docentes que estão reestruturando o PPC do curso de Arquivologia, que no momento está em atividade desde 2017, formalizado em 2018, o qual discute e planeja as mudanças necessárias do currículo do curso de Arquivologia.

O questionário aplicado foi dividido em dois temas, sendo o primeiro relacionado à disciplina de Libras e o segundo considerando a formação profissional do Arquivista e do Professor. Ao todo foram enviados 40 questionários, 31 discentes

e 9 docentes. Foram respondidos 20 questionários por discentes e 6 por docentes do NDE. No entanto, os totais de questionários respondidos foram de 26 participantes analisados, ou seja, 14 questionários não foram respondidos.

2.4 PERFIL DOS DISCENTES E DOCENTES PARTICIPANTES

Considerando os números dos discentes participantes, verificou-se a faixa etária de idades que variou de 21 a 51 anos. Sendo 35% do sexo masculino e outros 65% por pessoas do sexo feminino. Dos alunos participantes, 75% afirmaram que não tem experiências profissionais ou pessoais com surdos. Os demais 25% dos alunos participantes afirmaram que tinham experiência com surdos. A faixa de idade dos docentes variou de 30 a 59 anos, sendo 50% do sexo masculino e 50% do sexo feminino. 50% dos docentes responderam “sim” quando foram indagados sobre experiência profissional ou pessoal com surdos e outros 50% responderam “não”.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para adentrar nessa temática faz-se necessário compreender os acontecimentos mais importantes do processo de ensino-aprendizagem na educação dos surdos no Brasil.

3.1 A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO SURDO NO BRASIL

A luta da educação do surdo no Brasil, que começa a partir dos meados do império no XIX. Até então, os surdos eram considerados como “mal educados” e isolados pelas suas próprias famílias ouvintes, que sentiam vergonha por terem concebidos filhos fora do “padrão do que era normal” na época. E acreditavam que os surdos eram incapazes de aprender, por falta da audição e da impossibilidade de se comunicarem oralmente.

Em 1857, um professor surdo francês, chamado Eduard Huet, foi convidado para vir ao Brasil pelo príncipe regente de Portugal, D. Pedro II, com objetivo de fundar a primeira escola para surdos do país, chamada na época de *Imperial Instituto de Surdos Mudos* - (IISM), no Rio de Janeiro, criado pela Lei nº 839, de 26 de setembro de 1857. Por um tempo, esta funcionava como internato para crianças e adolescentes e aceitavam pessoas exclusivamente surdas do sexo masculino. Huet trouxe o método francês do Abade L'Épée,⁴ educando através dos sinais, alfabeto e escrita, que foram mesclados aos sinais utilizados pela comunidade surda do Brasil, transformando a língua de sinais francesa na língua brasileira de sinais.

Após um século, a escola imperial dos surdos passou a se chamar *Instituto de Educação de surdos (INES)*, denominada pela lei Nº 3.198, de 6 Julho de 1987. Hoje, centro nacional de referência na área da surdez, onde se ministra também o português como segunda língua. Conforme Vasconcelos (1978, p.20):

Com o advento da República, recebeu o nome de Instituto Nacional de Surdos-Mudos e posteriormente, com os progressos alcançados na recuperação de surdos, transformou-se no Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, que é atualmente um centro nacional de referência.

⁴ Método desenvolvido pelo educador Francês, Abade Charles Michel de l'Épée, considerado como uma das figuras mais importantes no marco da História dos Surdos. Fundador do Instituto Nacional de Jovens Surdos de Nascimento de Paris (*Institut National de Jeunes Sourds de Naissance* - INJS). (Bernarab e Olivereira, 2007).

Em 1951, a criação do curso de Libras foi ganhando espaço paulatinamente junto ao INES. O Ministério da Educação (MEC) percebeu seu crescimento, onde promoveu a inserção de cursos especializados para formação de professores. Segundo Rinaldi (1997, p.284), ainda no mesmo ano, foi criado o primeiro curso normal para professores (área de surdez) e no ano seguinte, fundação do Jardim de infância para crianças surdas no INES. Por muitos anos essa foi à única instituição oficial que recebeu alunos surdos de todo o Brasil e de países da América Latina. A partir daí, os surdos no Brasil passaram a contar com o apoio de uma escola especializada para a sua educação.

Atualmente o INES, proporciona o ensino Básico oferecido no Colégio de Aplicação (CAp/INES), contempla a Educação Precoce (de recém nascidos a três anos), Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, atendendo aproximadamente 500 alunos.

Os professores que atuam na Educação Básica dedicam-se também à realização de estudos e pesquisas sobre sua prática, à elaboração de materiais de apoio à educação de surdos e na capacitação de recursos humanos, deslocando-se pelo país e também para o exterior no intuito de prestar assessoria técnica aos sistemas de ensino, disseminando conhecimentos e práticas na área da surdez.

O Instituto também educa surdos e colabora para a formação e qualificação de profissionais na área da surdez, por meio da Educação Superior – Ensino de Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

No ano de 2011, o INES passou a realizar o Programa Nacional para Certificação de Proficiência em LIBRAS e para Certificação de Proficiência em tradução e Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa – (PROLIBRAS; INES, 2018) ⁵.

No ano 1978, foi oficialmente fundado a *Federação de Educação e Integração do Deficiente Auditivo* (FENEIDA), por profissionais ouvintes que atuavam na área, com sede no Rio de Janeiro. Segundo as atas das reuniões, o encontro que teria dado origem ao desejo de se fundar uma associação a nível nacional, que aconteceu no INES. (RAMOS, sem data, p.3). Após 9 anos a mesma foi desativada.

⁵BRASIL. Instituto Nacional de Educação de Surdos. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://www.ines.gov.br/ines_portal_novo/>. Acesso em: 15 de Abril de 2018.

A **FENEIDA** vivia em 1987 um processo de desgaste, sem apoio financeiro das entidades filiadas, com muitas lutas internas, geradas provavelmente pela pressão que os surdos exerciam **na Comissão de Luta pelos Direitos dos Surdos** desde 1983 [...]. (RAMOS, sem data, p.7).

No mesmo ano, em 16 de maio 1987, realizou-se uma assembleia geral junto com outras entidades⁶ no INES, com o propósito de mudança do nome da Entidade FENEIDA que já estava desativada, e passou a ser chamada de Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS, denominação que é conhecida até hoje. Os surdos decidiram assumir a liderança para conquistar grandes melhorias na área da surdez, procurando sempre defender os seus direitos linguísticos e culturais na sociedade. Mesmo assim eles, não dispensaram a colaboração dos ouvintes, uma vez que, todos os envolvidos queriam uma entidade a nível nacional para uma maior representatividade da comunidade surda. Um dos principais objetivos da FENEIS é o reconhecimento da cultura surda, que propõe promover a Língua de sinais, principalmente na inclusão dos surdos no mercado de trabalho. Conforme relatório anual da Feneis (2013)⁷.

A feneis tem como prática o apoio e colaboração das entidades que trabalham com surdos, visando uma ação conjunta em busca de constantes melhorias. Além de incentivar a criação e o desenvolvimento de novas associações de surdos e de cursos de Libras, a Feneis desenvolve atividades voltadas para o incentivo da educação bilíngue para surdos, para a inserção de surdos no mercado de trabalho e para a inclusão dos surdos e /ou pessoas com deficiência auditiva na sociedade. A federação organiza e participa de Congressos, Seminários e cursos buscando sensibilizar os meios de comunicação e incentivar o desenvolvimento de pesquisas.

Em Milão, ocorrido no período de 06 a 11 de setembro de 1880, aconteceu um congresso Internacional de Educadores de Surdos, que fora organizado e estruturado por especialistas ouvintes na área de surdez, em sua maioria defendia o

⁶As entidades fundadoras da FENEIS foram: Associação de Pais e Amigos do Deficiente da Audição APADA/Niterói-RJ, Associação dos Surdos de Minas Gerais-MG, Associação dos Surdos do Rio de Janeiro- RJ, Associação Alvorada Congregadora de Surdos-RJ, Associação dos Surdos de Cuiabá-MT, Associação dos Surdos de Mato Grosso do Sul-MS, Instituto Londrinense de Educação de Surdos-PR, Escola Estadual Francisco Salles-MG, Instituto Nossa Senhora de Lourdes-RJ, Associação de Pais e Amigos dos Surdos-APAS-PR, Associação de Pais e Amigos do Deficiente da Áudio comunicação- APADA/ Marília-SP, Centro Educacional de Audição e Fala-DF, Associação do Deficiente Auditivo do Distrito Federal- DF, Centro Verbo-Tonal Suvag/ Recife-PE, Associação Bem Amado dos Surdos do Rio de Janeiro- RJ e Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo/ APADA-DF. (RAMOS, p. 7, sem data).

RAMOS, Clélia Regina. Histórico da FENEIS até o ano de 1988. Editora Arara Azul Ltda. Petrópolis – RJ, sem data. Disponível em: <<http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo6.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

⁷FENEIS, Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. Relatório Anual, 2013. Disponível em: https://issuu.com/feneisbr/docs/feneis_relato_rio_2013

oralismo puro. “As representações nacionais foram repartidas da maneira seguinte; de 254 inscritos, 156 delegados foram italianos, 66 eram franceses, 19 ingleses e norte americanos e 13 alemães, suíços, russos, suecos e noruegueses”. (BERNARAB e OLIVEREIRA, 2007) ⁸.

Em assembleia geral, foi votado que o método oral seria o mais adequado a ser inserido nas escolas de surdos de todos os países, ficando assim, oficialmente proibido a língua de sinais. Estes argumentavam que a mesma destruiria a capacidade de aprendizados dos surdos, acreditando que a melhor forma de comunicação para os surdos seria a leitura labial. Na votação apenas ouvintes poderiam votar, deixando de fora todos os professores surdos que estavam presentes, [...] “Só três surdos participaram a este congresso: Theobald, professor em Paris, Forestier, diretor da Escola de Lyon, antigo aluno do Instituto de Paris, e Denison intendente da Kendall School, escola primaria na tutela do colégio de Washington”. (BERNARAB e OLIVEREIRA, 2007).

O oralismo somente foi estabelecido em 1911, mas de forma marginalizada, o qual não teve nenhum avanço para os surdos, tendo em vista que, os sons que eles emitiam eram apenas ruído que não eram compreendidos. Segundo Silva (2009) “isso fez com isso, os surdos se sentiam incapazes e doentes por não conseguirem ser como os ouvintes”. Nesse sentido, causou um atraso significativo à disseminação da língua no mundo, com exceção dos Estados Unidos onde não impôs o método do oralismo. “A partir de então, houve cem anos de domínio do oralismo na educação de surdos no mundo, tido como os anos de fracasso para muitos especialistas”. (MORI e SANDER, 2015)⁹.

Por volta das décadas de 1970 a 1980, iniciou-se estudos mais aprofundados acerca da surdez. A direção do INES iniciou um projeto de Pesquisa de Alternativas Educacionais-PAE, junto com Ivete Vasconcelos, educadora de surdos, que trouxe ao Brasil uma filosofia chamada de *comunicação total*, “que busca a integração do

⁸ BERNARAB, Liazid; OLIVEREIRA, Celso Socorro. Estudo da Língua Brasileira dos Sinais e da Língua dos Sinais Francesa através da sua formação e da influência do segundo congresso internacional de Milão na educação dos surdos. IV Congresso Brasileiro multidisciplinar de educação especial. Londrina, 29 a 31 de outubro de 2007.

Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/congressomultidisciplinar/pages/arquivos/anais/2007/080.pdf>. Acesso em: 16 de abril de 2018.

⁹ MORI, Nerli Nonato Ribeiro; Sander, Ricardo Ernani. História da Educação dos Surdos no Brasil. Seminário de pesquisa do PPE da Universidade Estadual de Maringá. Paraná, 2015.

Disponível em: http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2015/trabalhos/co_04/94.pdf. Acesso: 14 de abril de 2018.

surdo através da aceitação da sua diferença”. (BRITO, 1993). O método de *comunicação Total* utiliza-se tudo que seja necessário para o indivíduo como meio de comunicação: Oralização, prótese auditiva, gestos naturais, linguagem de sinais, expressão facial, alfabeto digital, leitura labial, leitura da escrita, todas as formas que podem ajudar a desenvolver o vocabulário, para a criação da linguagem e conceitos da pessoa surda. Entretanto, esta não evoluiu tanto, visto que a Libras ainda não era reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no país.

A Língua Brasileira de Sinais foi denominada como LIBRAS, a partir do // *Congresso Latino Americano de Bilinguismo para Surdos*, ocorrido em 1993, no Rio de Janeiro. Com novas pesquisas da professora Luciana Ferreira Brito (1993), o *bilinguismo*, atualmente é integrada como o método certo, pretende que sejam ensinadas ambas as línguas: Libras e Língua Portuguesa, sem que prejudique uma a outra. Ganhou espaço entre as instituições de ensino, e em 1994, ela passou a utilizar a abreviação para LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, que foi criada pela comunidade surda brasileira, criando espaços de comunicação através da Língua de Sinais dos Centros Urbanos Brasileiros- LSCB, abreviação conhecida até o momento, pois seguia o modelo internacional de abreviação.

Em 1993, uma nova batalha começou, quando um projeto de lei foi apresentado para regulamentar o idioma no país, nove anos depois, em janeiro de 2002, quando a Língua Brasileira de Sinais foi finalmente reconhecida como uma língua oficial do Brasil, com a vigência do novo Código Civil Brasileiro, os surdos passaram a ser reconhecidos como plenamente capazes.

Então, usando seus direitos como cidadãos normais através da Língua de Sinais, estes começaram a ocupar os espaços e a que podiam tais ações que motivaram e apoiaram a criação das leis concentrado para o estudo do ensino, a seguir.

3.2 LEGISLAÇÕES BRASILEIRAS SOBRE A LIBRAS

As legislações sobre área da Libras são as bases legais para que os surdos possam garantir seus direitos perante a sociedade, principalmente quando inseridas no ensino. Segundo a Constituição da República Brasileira (1988), dispõe em seu artigo 205 que a educação é um direito de todos os brasileiros e um dever do Estado e da família. Além disso, não se deve esquecer que, no ensino, é necessário ser garantida a igualdade de condições tanto para o acesso quanto para a permanência

na escola. Por sua vez, o artigo 208, capítulo III; seção I; inciso III decretou que o Estado deve assegurar a educação, entre outros pontos, por meio do atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

No segundo artigo da lei nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE. Institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Mesmo não tendo nenhuma citação na lei mais direta em relação aos surdos, vale ressaltar o aparato legal na questão da acessibilidade.

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico. (BRASIL, 1989).

Após 10 anos, esta lei foi regulamentada pelo o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. No artigo 24, destaca-se a inclusão dos aspectos educacionais no que diz respeito aos portadores de necessidade especiais, a definição de educação especial como uma modalidade escolar que permeia, de forma transversal, todos os níveis e as modalidades pedagógicas. Em seu primeiro inciso, “Entende-se por educação especial, para os efeitos deste Decreto, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educando com necessidades educacionais especiais [...]” (BRASIL, 1999). Outras características para ser ofertada em níveis obrigatórios: flexibilidade, dinamicidade e individualização. Início na educação infantil e apoio de equipe multiprofissional com formação adequada para orientação pedagógica individualizada.

Evidentemente, enquanto ditos da Constituição, devem ser alvo de outras normatizações para o devido esclarecimento e regulamentação. Um desses documentos específicos é a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1994, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a popular LDB (BRASIL, 1994). Embora não haja nenhuma citação formal à pessoa surda, há um capítulo

totalmente dedicado à educação especial. Nele, fica claro que os sistemas de ensino, incluídos os públicos, devem promover currículo, métodos, recursos e organização didática de forma particular a fim de atender às necessidades dos alunos com deficiência, bem como uma terminalidade própria para os que, por causa de sua deficiência, não puderem atingir o nível de conclusão do ensino fundamental. Em 1996, a LDB 9394/96, no capítulo V; artigo 58; parágrafo primeiro constitui que haverá, quando necessário, serviço de apoio especializado na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela para a educação especial. Já parágrafo segundo declara que o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. O artigo 59, inciso III, declara que os professores com especialização adequada em nível médio ou superior para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educando nas classes comuns.

Em 1999, o Decreto nº 3298/99, regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Em 2000, a Lei nº10. 098/00 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Em 2001, Leis Federais Nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências (Educação Especial - Implantar e 05 cinco, generalizar em (10) dez Anos, o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e sempre que possível para seus familiares, para o pessoal da unidade escolar, mediante um programa de formação de monitores em parceria com organizações não governamentais).

Já em 2002, este Decreto regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. No artigo 1o, esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. No artigo 18, o Poder Público programou a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de

facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. No capítulo V, artigo 47, dispõe sobre o acesso à informação e à comunicação, que assegura a obrigatoriedade da acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos da administração pública na rede mundial de computadores (internet), para o uso das pessoas portadoras de deficiência visual, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis. Em seu artigo 55, garante que caberá aos órgãos e entidades da administração pública, diretamente ou em parceria com organizações sociais civis de interesse público, sob a orientação do Ministério da Educação e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, por meio da CORDE, promover a capacitação de profissionais em LIBRAS. No artigo 59, que terá o apoio do Poder Público, em congressos, seminários, oficinas e demais eventos científico-culturais que apresente, através de solicitação, apoios humanos às pessoas com deficiência auditiva e visual, tais como tradutores e intérpretes de LIBRAS, leitores, guias-intérpretes, ou tecnologias de informação e comunicação, tais como a transcrição eletrônica simultânea. Em seu artigo 65 diz que ainda caberá ao poder público, reconhecimento da área, promoção de inclusão na educação profissional, do ensino médio à pós-graduação. Também dar apoio e divulgação de trabalhos técnicos como científicos. Estabelecer parcerias com as escolas e centros universitários que contribuem para pesquisa.

A Lei 10.436/02 reconheceu oficialmente a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua, em seu parágrafo único diz que:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (Brasil, 2002)

A lei também garante em seu artigo quarto que o sistema educacional de qualquer esfera: federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal devem incluir nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs.

Em seu decreto 5626/05 que regulamenta a referida lei, garantiu o ensino da língua nos cursos de formação de professores, contribuindo assim, para implementação da disciplina de Libras nas instituições de Ensino Superior (IES), obrigatoriamente, a inserção nos cursos de licenciatura. No Decreto 5626/05, capítulo

Capítulo III, onde se trata da formação do professor de libras e do instrutor de libras diz que:

Art. 4º “A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua”.

No art. 5º refere-se à formação de professores para o ensino da Libras, tanto na educação infantil como no início do ensino fundamental, podendo ser exercido no curso de pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação de duas línguas. No artigo 10, afirma que “As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa”. No Capítulo V, que diz respeito à formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, que deve ser exercido por meio do curso superior de tradução e interpretação com a habilitação em Libras, onde deve ser realizada pelas entidades representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja validado por uma das instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

3.2.1 Leis Estaduais

O processo de reconhecimento da Libras no Brasil, teve início a partir dos anos 90, onde alguns estados e municípios, tomaram iniciativas que antecederam à lei federal 10.436 de 24 de abril de 2002. O processo de legalização da língua de sinais se deve às políticas de inclusão social a partir da década de 90, aos avanços dos estudos linguísticos desenvolvidos, sobre línguas de sinais no mundo, as ajudas e apoios de estudos com os surdos que permitem perceber aos mesmos como pertinentes aos grupos linguísticos- culturais.

O estado de Minas Gerais foi o primeiro Estado brasileiro, que reconheceu, oficialmente, a língua de sinais como um meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais- Libras, pela Lei nº 10.379, de 10 de janeiro de 1991. No seu artigo terceiro, fala que a Libras seja incluída no currículo da rede pública estadual de ensino, estendendo-se aos cursos

de magistério e formação superior nas áreas de ciências humanas, médicas e educacionais e às instituições que atendem ao aluno com deficiência auditiva.

Em 1998, o Estado do Paraná, aprova a língua de sinais pela Lei nº 12.095, assim como registrado, essa lei “reconhece oficialmente, pelo Estado do Paraná, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente”. Em seu Parágrafo único assegura que, “fica incluída a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, no currículo da rede pública de ensino e dos cursos de magistério de formação superior nas áreas das ciências humanas, médicas e educacionais”. Em seu Artigo quarto, garante que a administração pública, direta, indireta e fundacional através da Secretaria de Estado da Educação manterá em seus quadros funcionais profissionais surdos, bem como intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, no processo ensino-aprendizagem, desde a educação infantil até os níveis mais elevados de ensino em suas instituições.

A Lei nº 11.686 de 18 de Outubro de 1999, reconhece oficialmente no Estado de Pernambuco, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e dispõe sobre a implantação desta como língua oficial na Rede Pública de ensino para surdos. Em seu Art. 2º, dispõe que através da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, a rede pública de ensino, deverá garantir acesso à educação bilíngue (LIBRAS e Língua Portuguesa) no processo ensino-aprendizagem, desde a educação infantil até os níveis mais elevados do sistema educacional a todos os alunos portadores de surdez. Atualmente, foi publicado no diário oficial, em 17 de novembro de 2017, onde obriga terem a disciplina Libras no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Que a partir de 2018, todas as escolas de redes municipais e estaduais do estado de Pernambuco terão disciplina Libras no Ensino Fundamental e Ensino Médio. Os alunos ouvintes do Ensino Fundamental e Ensino Médio vão aprender a Língua Brasileira de Sinais como segunda língua nas escolas municipais e estaduais do estado de Pernambuco.

A seguir faremos algumas considerações a respeito da inclusão da Língua de Sinais no ensino superior.

3.3 A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO DA LÍNGUA DE SINAIS NO ENSINO SUPERIOR

A constituição afirma que todos tem o direito a educação (Constituição, art. 205, 1988). Sendo assim, a Libras deve chegar às escolas e universidades como língua dos surdos, que precisam se comunicar para adquirir informações e conhecimentos, uma vez que eles também têm o mesmo direito como qualquer outra pessoa, contudo, faz serem necessárias novas adaptações e flexibilidades de inclusão, em meio ao ensino como: estratégias que auxiliem o ensino e adaptações curriculares.

A Libras é considerada a primeira Língua que o surdo tem contato, sendo por meio dela ensinada a Língua Portuguesa como a segunda língua. Desse modo, poder usar o direito de expressar-se em sua língua natural é fundamental para que este possa sentir-se incluído. Da mesma forma, como quaisquer outros idiomas, as línguas de sinais não são universais, ou seja, cada país tem sua forma de expressar seus sinais e significados, trazendo características da cultura e identidade dos seus usuários, como também possui sua complexidade gramatical.

Além de oferecer riquezas linguísticas, a Libras desempenha um papel essencial no ensino- aprendizagem, ajudando a construir significados na vida da pessoa surda, tanto na comunicação como também no conhecimento pessoal, intelectual e social. Porém, para que haja essa mudança é preciso uma reestruturação no sistema educacional, para assegurar uma educação de qualidade e promoção de inclusão escolar e social que favoreçam a todos. Para Almeida (2012) “Hoje carecemos de maior empenho no sentido de que os conhecimentos disponíveis sobre o processo de aprendizagem dos surdos seja disseminados e, que por sua vez, estes sejam refletidos nas interações sociais e nas práticas educacionais inclusivas”.

A inclusão do surdo muitas das vezes é prejudicial pelo despreparo dos professores, de acordo com Almeida (2012, p.13) “Os alunos surdos, contudo, ainda se deparam com alguns obstáculos, entre os quais o preconceito no ambiente educacional e o despreparo de alguns educadores em lidar com suas necessidades de aprendizagem”. Fazendo assim com que os deficientes auditivos se adaptem às escolas, com seus métodos, ao invés do sistema educacional adaptar-se às suas necessidades.

No contexto atual, há de se considerar que, quando se tem em vista a real inclusão do aluno surdo, é preciso existir, antes de qualquer coisa, uma preocupação com a capacitação do profissional frente ao trabalho. Isso é demasiado urgente, tão quanto é uma necessidade básica, não se podendo ignorar a comunicação de professor e aluno, prejudicando a aprendizagem. “A formação e a capacitação docente impõem-se como meta principal a ser alcançada na concretização do sistema educacional que inclua a todos, verdadeiramente” BRASIL (1998, p.17), essa é uma aposta do governo federal nas Instituições de Ensino Superior para implementar a proposta de educação inclusiva. Contudo, sabe-se, que na realidade pouco tem atingido essas metas, e que, nem sempre, assegura uma preparação dos professores para incluir alunos com necessidades especiais.

A mudança frente a esses obstáculos depende de um trabalho complexo de conscientização de todos, tais como: alunos ouvintes, profissionais e colaboradores, que estão envolvidos no ambiente educacional, além de observar e sugerir soluções para que a inclusão do surdo seja facilidade para todos, e efetividade verdadeiramente nas instituições de ensino.

Outra figura que vale destaque, são os interpretes\tradutores que são intermediadores no processo de comunicação, e surgiu devido à necessidade para a comunidade surda, para auxiliar o diálogo entre surdos e ouvintes. A lei nº 12.319 de 1º de Setembro de 2010, regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. O profissional terá que realizar a interpretação de duas línguas, de modo, simultâneos ou consecutivos. Também ter sido aprovado no exame de proficiência em tradução e interpretação da língua Portuguesa, elaborado por uma banca examinadora de amplo conhecimento dessa área, constituída por docentes surdos, linguistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior. O sétimo artigo desta lei, apresenta que o profissional deve atua na profissão preservando os valores éticos e morais da pessoa surda. Uma vez que, este profissional deve ser honesto e discreto nas suas interpretações e traduções, respeitando sempre sua cultura, raça, religião, gênero, idade, orientação sexual e, ter consciência e solidariedade de que o direito de expressão é um direito social, inerente a suas condições sociais e financeiras.

O direito da língua de sinais deve ultrapassar e impulsionar os ambientes escolares, em especial, as instituições de ensino superior, fazer acontecer. Não apenas, tratar o ensino da língua de sinais com superficialidade, mas expor suas

riquezas que nela existe. Sabe-se que devido às reivindicações e ações a língua de sinal tem ganhado visibilidade, assim como os surdos tem maior acesso à academia e ao intérprete de língua de sinais.

4 APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Neste tópico serão apresentados os dados, que diz respeito às informações que existem nas matrizes curriculares dos cursos de Arquivologia no Brasil, que se encontram disponíveis para o acesso nos sites das referidas Universidades Privada, Estaduais e Federais, que ofertam os cursos.

Para melhor entendimento foi relacionado alguns elementos que é dado a respeito da disciplina de Libras nas instituições de ensino através da análise dos seguintes fundamentos: a ausência da disciplina ou a modalidade que é ofertada a disciplina como optativa, nome da disciplina, a carga horária e o período que é disponibilizada para o seu ensino.

4.1 A PRESENÇA DA DISCIPLINA DE LIBRAS NOS CURSOS DE ARQUIVOLOGIA DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

Hoje no Brasil existem 17 cursos de Arquivologia sendo: 1 uma privada, 3 estaduais e 13 federais, espalhadas pelas cinco regiões no Brasil. O primeiro curso de Arquivologia do país surgiu a partir da mudança do Curso Permanente de Arquivos que atuava em caráter superior desde 1960 no Arquivo Nacional no Rio de Janeiro. Este passou então a fazer parte das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ), atual UNIRIO, a partir de 1977. Um ano depois em 4 de Julho de 1978, a lei nº 6.546, regulamentou as profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências.

Ainda no ano de 1977, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), realizava a inserção do curso de Arquivologia oferecendo 25 vagas anuais e quatro habilitações: Arquivos Empresariais, Arquivos Escolares, Arquivos Históricos e Arquivos Médicos. O Curso havia sido criado através do Parecer nº 179/76 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFSM, em 10 de agosto de 1976.

Tabela 1: Fundação dos cursos de Arquivologia no Brasil

	Curso de Arquivologia	Data de fundação do Curso
1	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO	1977
2	Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	1977

3	Universidade Federal Fluminense – UFF	1978
4	Universidade de Brasília – UNB	1991
5	Universidade Federal da Bahia – UFBA	1998
6	Universidade Estadual de Londrina – UEL	1998
7	Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	2000
8	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS	2000
9	Universidade Estadual Paulista – UNESP/MARÍLIA	2003
10	Universidade Estadual da Paraíba – UEPB	2006
11	Universidade Federal da Paraíba – UFPB	2008
12	Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	2008
13	Universidade Federal do Amazonas – UFAM	2008
14	Universidade Federal do Rio Grande – FURG	2008
15	Universidade Federal Santa Catarina – UFSC	2010
16	Universidade Federal do Pará - UFPA	2012
17	Centro Universitário Assunção –UNIFAI	2015

Fonte: Matrizes curriculares dos cursos de Arquivologia das Universidades Privada, Públicas Estaduais e Federais (1977-2015) existentes nos sites das referidas instituições.

Ainda não existem cursos de graduações em Arquivologia em 14 estados: Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Piauí, Sergipe, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Como se pode observar, o último curso de Arquivologia surgido no Brasil pertence ao Centro Universitário Assunção (UNIFAI), que é a primeira universidade privada do Estado de São Paulo a oferecer o curso de Arquivologia, criado a partir da resolução CONSUP de 21 de setembro de 2015, que no momento está formando sua primeira turma de graduação.

As pesquisas e análises que foram realizadas até o momento nos sites das referidas universidades que possuem os cursos de Arquivologia, foi possível também a elaboração do quadro que representa as informações sobre a existência e/ou inexistência da disciplina de Libras em suas matrizes curriculares, além do nome das disciplinas, carga horária disponibilizada para o seu ensino e a modalidade em que está se caracteriza, ou seja, se a disciplina é proposta de forma obrigatória ou optativa. Desse modo, as informações encontradas ficaram dispostas da seguinte maneira:

Tabela 2: Oferta da disciplina de Libras nos cursos de Arquivologia das Universidades Brasileiras

Universidades	Possui a disciplina de Libras?	Nome da disciplina	Carga horária	Modalidade
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO	Sim	Língua Brasileira de Sinais	60h	Optativa
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Não	—	—	—
Universidade Federal Fluminense – UFF	Sim	Libras I	30h	Optativa
Universidade de Brasília – UNB	Sim	Língua Sinais brasileira - básico	60h	Optativa
Universidade Federal da Bahia – UFBA	Sim	Libras-Língua Brasileira de Sinais	60h	Optativa
Universidade Estadual de Londrina – UEL	Sim	Língua Brasileira de Sinais- Libras	30h	Optativa
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	Sim	Libras	60h	Optativa
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS	Sim	Libras I	30h	Optativa
Universidade Estadual Paulista – UNESP/MARÍLIA	Não	—	—	—
Universidade Estadual da Paraíba – UEPB	Sim	Libras	30h	Optativa
Universidade Federal da Paraíba – UFPB	SIM (Não tem no PPC)*	Libras- Língua Brasileira de Sinais	60h	Optativa
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	Sim	Libras	60h	Optativa
Universidade Federal do Amazonas – UFAM	Sim	Língua Brasileira de Sinais Básico	60h	Optativa
Universidade Federal do Rio Grande – FURG	Sim	Língua Brasileira de Sinais	60h	Optativa
Universidade Federal Santa Catarina – UFSC	Sim	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	18h	Optativa
Universidade Federal do Pará – UFPA	Sim	Linguagem Brasileira de Sinais- Libras	64h* 32 horas de teoria e 32 de prática	Optativa
Centro Universitário Assunção – UNIFAI	Sim	Libras-Língua Brasileira de Sinais	40h	Optativa

Fonte: Matrizes curriculares dos cursos de Arquivologia das Universidades Privada, Públicas Estaduais e Federais (1977-2015) existentes nos sites das referidas instituições.

Analisando o quadro acima constata-se que as 17 universidades que possuem os cursos de Arquivologia, apenas duas não possuem a disciplina de Libras: UFSM e UNESP/MARÍLIA, e as que dispõem das disciplinas ofertam com a modalidade optativa, ou seja, o discente tem a opção de escolha como estudo complementar na sua formação ou apenas na sua carga horária.

Em grande maioria a disciplina de Libras é disponibilizada a partir do quarto semestre, com exceção da UNIFAI, que será ofertada em todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do curso, dentro do número de vagas disponíveis.

Pode-se observar também o nome das disciplinas que são diferentes, não existe uma padronização, por exemplo, a UFPA que ainda usa o nome Linguagem de Brasileira de sinais (LIBRAS), tendo em vista que é um termo errado, a Libras não é uma linguagem e sim um Idioma. Linguagem é capacidade que o indivíduo tem de se comunicar, língua ou idioma possui uma estrutura e regras próprias.

Quanto à carga horária, a maioria dos cursos de Arquivologia que tem a disciplina de Libras, dispõe no mínimo de 18 horas/aulas e tendo no máximo 64 horas aulas, para seu aprendizado.

Outra observação válida e importante ressaltar é referente à UFPB, em seu PPC (Anexo 2) não apresenta a disciplina de Libras, porém a mesma é oferecida a partir do sétimo período como optativa conforme o decreto Nº 5.626/2005 Art. 3º §1º e §2º e ofertada pelo departamento do CCHLA, que não abrange todos os discentes que se encontram neste período e aos demais correm o risco do departamento não ofertar nos semestres seguintes, quando assim a disciplina é ofertada as vagas são limitadas e os demais alunos são obrigados a migrar para outras disciplinas que estejam disponíveis, isto vem ocorrendo devido à falta de professores para ministrar a disciplina de LIBRAS em toda universidade, assim dando prioridade aos cursos voltados a educação (Licenciatura), que é obrigatória diante da lei já citada.

4.2 CURSO DE ARQUIVOLOGIA DA UFPB

O Curso de Graduação em Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba tem sede no Campus I, foi criado em 2008 pela Resolução 42/08 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, e está vinculado ao Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. O curso funciona no turno noturno e tem duração mínima de dez períodos letivos, integralizados em 2.760 horas, que são distribuídas em disciplinas obrigatórias, optativas e flexíveis, categorizadas em: Conteúdos de Formação Básica, contendo disciplinas técnicas, legislativas, comportamentais do ponto de vista do arquivista e ainda de estágios obrigatórios; Conteúdos Complementares Obrigatórios, envolvendo disciplinas que

servam de suporte para outras atividades, não somente relacionada à técnica da Arquivologia, mas também de outros saberes como o histórico, legislativo, estatístico, computacional, filosófico e ainda elementos básicos da Ciência da Informação; Conteúdos Complementares Optativos compõe as disciplinas que servam de complemento intelectual e profissional ao aluno, através de seu próprio interesse e curiosidade, com relação á disciplinas que tenham ou não relação aproximada com o campo de formação ao qual o aluno está sendo formado.

5 RESULTADOS

Considerando a sequência da coleta dos dados iniciou-se a apresentação dos resultados com as análises das respostas dos alunos ao questionário, dando continuidade com as análises das respostas dos docentes do NDE. O questionário aplicado foi subdividido em dois temas, sendo o primeiro relacionado à disciplina de Libras e o segundo considerações sobre a formação profissional do Arquivista e do Professor.

5.1 ANÁLISE DOS DADOS DO QUESTIONÁRIO APLICADO AOS DISCENTES

Considerando que os resultados obtidos foram divididos em duas concepções: O primeiro relacionado à Inclusão, segundo a disciplina de Libras e a respeito da formação profissional.

Concepção 1 - Sobre inclusão do surdo.

Neste tema buscou-se verificar as opiniões a respeito sobre a inclusão do surdo.

Quando indagados sobre: **“O aluno surdo deve ser incluído no ensino regular do curso” e se “considera necessário ter intérprete para todo discente surdo”**. Os discentes que responderam ao questionário 95% afirmaram que sim e 5% disseram que não. Tendo em vista, que maioria foram positivos em suas respostas e sabem a importância da inclusão do surdo na sociedade e principalmente dentro das instituições de ensino superior.

Concepção 2 - Considerações sobre a disciplina de Libras e formação de professores.

Neste tema, buscou-se analisar o nível de interesse dos discentes que optaram em fazer ou não a disciplina de Libras ao decorrer do curso. Ao questionar **sobre “a opção dos discentes pela disciplina de Libras”**, verificou-se que 60% responderam “não” e 40% responderam “sim”. Foi perguntado também o motivo de **“não optar pela disciplina”**, 30,8% não tiveram interesses sobre a disciplina; 30,8% não conseguiram se matricular na disciplina durante os semestres; 30,8% Acabaram optando por outra disciplina, apenas para cumprir a carga horária; e 7,7% desistiram da disciplina na metade do semestre. Como se pode notar ainda há muita resistências à aprendizagem da Libras.

Foi indagado também para aqueles que optaram pela disciplina de Libras quanto à carga horária **“A carga horária da disciplina de Libras é suficiente para trabalhar os conteúdos previstos?”**, Por unanimidade, 100% das respostas dos participantes disseram que “não”.

Foram questionados se a **“disciplina prepara os discentes (futuros profissionais Arquivistas) para atender a necessidade informacional do surdo?”**. 70% das respostas disseram que “não”, alegando que apenas um semestre não prepara completamente para o mercado de trabalho, no entanto a disciplina ajuda a ter uma base e facilita a comunicação. Outros afirmaram que a carga horária é insuficiente para aprender e praticar todos os conteúdos. 20% disseram que “sim”, Porém asseguram que o aprendizado vai além da disciplina na academia. O discente precisa procurar aprofundar mais na área para poder realmente atender as necessidades dos deficientes auditivos na busca pela informação. E 10% responderam “Talvez”, se a aplicação da disciplina fosse voltada para um atendimento dentro de um contexto de arquivo.

Também foram perguntados sobre **“os profissionais que saem da academia se são capazes em prestar atendimento e suprir uma necessidade informacional do surdo, já que a comunicação é uma das ferramentas mais importantes para o desempenho de atividades do arquivista.”** 100% dos participantes que responderam “não”. E justificaram que os profissionais não estão aptos, pois é preciso mais conhecimento e aprofundamento da área, que serão **“inseguros”** ao tentar se comunicar com o surdo, devido não terem conseguido se

matricula nos semestres. Alguns disseram que depende do docente que ministra a aula para que o aprendizado seja eficiente. Outros afirmaram que mesmo cursando a disciplina de libras não aprenderam os termos técnicos de um arquivo, por ser uma disciplina básica.

Foram indagados sobre a **“obrigatoriedade da disciplina de Libras, já que hoje é oferecida como optativa”**, se consideram relevante terem como obrigatória. 85% dos discentes respondera “sim”, alegara é preciso priorizar o usuário e entender suas necessidades informacionais, independente da língua ou deficiência. Alguns afirmaram que assim facilitaria a comunicação e também a inclusão social. Outros disseram que mesmo sendo uma disciplina básica seria relevante para área da Arquivologia, e também para vida pessoal, com isso despertaria interesses de aprofundamentos na área da Libras. 15% responderam “não”, e justificaram que em função da existência de cursos especializados nessa área (deficiência auditiva). Não há sentido desenvolver uma disciplina específica para este público. Outros disseram que deve continuar optativa com professores capacitados para quem assim desejar. A grade do curso já abrange conteúdos demais que deveriam ser optativos.

Ao questionar sobre a **“disciplina de Libras se é importante para formação dos professores”**, 90% dos participantes disseram que é de grande relevância na formação dos professores, uma que vez que eles abrirão os horizontes dos alunos para buscar, conhecer e aprimorar sobre a área de Libras, onde precisam também estar capacitados para inclusão dos diversos públicos. 10% responderam que não, porém não justificaram suas respostas.

Também foi perguntado se eles **“consideram que esta disciplina prepara os alunos (futuros professores) para realizarem a inclusão de alunos surdos”**. 40% das respostas disseram que “não”, alegando que é apenas uma disciplina básica, mas que abre a mente dos discentes que pode vir a se qualificar de outras formas na área. 35% responderam que “sim”, com isso faz com que o aluno e futuro profissional terem outra visão do assunto, além de conscientizar cada vez mais os discentes da necessidade futura e crescente dos usuários surdos nos arquivos. Outros 25% responderam “talvez”, explicaram que dependera da metodologia utilizada e conteúdo aplicado, também do esforço pessoal do aluno para ter um bom aprendizado.

Alguns discentes deram sugestões no aprimoramento do processo de formação dos professores para a inclusão de alunos surdos. Acreditam que a obrigatoriedade dessa disciplina será o primeiro passo para ir além, com projetos e pesquisas para o aperfeiçoamento na inclusão dos usuários surdos na área como os profissionais da informação. Além de incluir o surdo na nossa sociedade e principalmente dentro das instituições de ensino. A obrigatoriedade dessa disciplina e estudo da área pode levar o aprofundamento de formações melhores e qualificadas inclusive para professores que em sua formação é essencial.

A seguir a apresentação das análises dos dados do questionário respondidos pelos docentes do NDE. Conhecimentos e contribuições para formação enquanto professor além de outras considerações a respeito da disciplina.

5.2 ANÁLISE DOS DADOS DO QUESTIONÁRIO APLICADO AOS DOCENTES DO NDE

Da mesma forma como foram analisados os resultados dos discentes, optou-se pela mesma estrutura de análise, ou seja, foram divididos em duas concepções: O primeiro relacionado à Inclusão, segundo a disciplina de Libras e a respeito da formação profissional.

Concepção 1 - Sobre inclusão do surdo

Neste tema buscou-se verificar as opiniões a respeito sobre a inclusão do surdo.

Quando indagados sobre: **“O aluno surdo deve ser incluído no ensino regular do curso”**, os docentes que responderam ao questionário 100% afirmaram que “sim”. Foi indagado também se eles **“considera necessário ter intérprete para todo discente surdo”**. Os docentes que responderam ao questionário, 33,7% disseram que “não” e 66,7% afirmaram que “sim”. Tendo em vista, que maioria foram positivos em suas respostas e sabem a importância da inclusão do surdo no ensino regular dos cursos de graduação principalmente dentro das instituições de ensino superior.

Concepção 2 - Considerações sobre a disciplina de Libras e formação de professores.

“Neste tema, buscou-se saber e analisar se os docentes já tinham cursado ou não optaram em fazer a disciplina de Libras”. Ao questionar **sobre a opção dos docentes pela disciplina de Libras**, verificou-se que 83,3% responderam “não” e 16,7% responderam “sim”. Foi perguntado também o motivo de não optar pela disciplina. 66,7% das respostas disseram não conseguiram se matricular na disciplina durante os semestres; 33,7% responderam que não constava no currículo na época da graduação.

Foi indagado também para aqueles que optaram pela disciplina de Libras quanto à carga horária **“A carga horária da disciplina de Libras é suficiente para trabalhar os conteúdos previstos”**, 50% das respostas dos participantes disseram que “sim”, e os outros 50% afirmaram que não.

Foram questionados se a **“disciplina prepara os discentes (futuros profissionais Arquivistas) para atender a necessidade informacional do surdo”**. 50% das respostas disseram que “não”, alegando que um semestre é insuficiente para aprender libras, a disciplina traz uma noção e ensina a comunicação mais genérica, sendo necessário que haja um aprofundamento no estudo de libras, através de cursos e capacitações. Outros afirmaram que devido à complexidade que envolve o assunto, e que a disciplina faz um treinamento para comunicação de maneira rápida. 33,33% afirmaram que “sim”, uma vez que é a primeira formação de inclusão, mas precisaria de uma carga horária do curso maior, para ter o domínio da língua, Além de inserir o futuro profissional no contexto de pessoas surdas e abriria possibilidade de aprofundamento na área. Outros 16,67% não souberam opinar por não saber como é lecionada a disciplina.

Também foram perguntados sobre **“os profissionais que saem da academia se são capazes em prestar atendimento e suprir uma necessidade informacional do surdo, já que a comunicação é uma das ferramentas mais importantes para o desempenho de atividades do arquivista.”** 100% dos participantes responderam “não”. E justificaram que para atender bem o usuário surdo é necessário que o arquivista tenha habilidade com Libras, e a grande maioria, conclui a graduação e adentra o mercado de trabalho, sem desenvolver essa habilidade, e também é preciso o aumento da carga horária. Outros afirmaram que

disciplina de Libras por não ser obrigatória, a grande maioria se forma sem se quer ter o mínimo contato com essa ferramenta de comunicação.

Foram indagados sobre a **“obrigatoriedade da disciplina de Libras, já que hoje é oferecida como optativa”**, se consideram relevante terem como obrigatória. 50% dos docentes responderam “não”, e alegaram que devem permanecer como optativa, pois o bom profissional vai buscar fazê-la, o que agrava para ele um diferencial na sua prática profissional, cabe ao futuro Arquivista optar, por agregar esse conhecimento. Também poderá procurar depois, quando sair da universidade e nem todos tem aptidão ou vão tratar com os deficientes. Foi explicado também que a demanda ainda não justifica pela obrigatoriedade da disciplina. Os outros 50% responderam “sim”, e afirmaram que é relevante pensar na possibilidade, uma vez que os arquivos devem oferecer acessibilidade em sua completude, além de atender a necessidade do surdo.

Ao questionar sobre a “disciplina de Libras se é importante para formação dos professores”, 83,3% dos participantes disseram que é de grande relevância na formação dos professores, além de da inclusão do aluno surdo como também a comunicação entre professor e um possível aluno surdo, mas ainda assim, acha-se necessário o intérprete, pois nem todos conseguem desenvolver a habilidade para compreender e se comunicar em libras. 16,7% responderam que não, porém não justificaram suas respostas.

Também foi perguntado se eles **“consideram que esta disciplina prepara os alunos (futuros professores) para realizarem a inclusão de alunos surdos”**. 83,3% das respostas disseram que “não”, pois o conteúdo da disciplina e a carga horária são insuficientes para desenvolver por parte do aluno a habilidade de comunicação em Libras, à disciplina pode ser um meio de despertar no aluno, futuro professor ou não, a necessidade de aprofundar o conhecimento teórico e especialmente prático sobre libras, aí sim, ele vai desempenhar bem a inclusão. Faz necessário ter uma maior profundidade para preparação como cursos, especialização. E 16,7% afirmaram que sim acreditando que um passo significativo em direção à inclusão.

Alguns docentes deram sugestões no aprimoramento do processo de formação dos professores para a inclusão de alunos surdos. Asseguram que seriam interessantes a realização de capacitações para professores, promovendo o aprendizado da Libras, para que os docentes possam se envolver cada vez mais

com a temática em questão. Outra proposta seria levar o debate para o campo da Ciência sociais aplicadas, aumentar a carga horária para as disciplinas didático pedagógicas, além de cursos de extensão, que já existe.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência de realizar esta pesquisa também possa despertar o interesse e realizar e/ou sugerir novas pesquisas, Levando em conta a relevância de que as discussões acerca da inclusão de alunos surdos estejam mais presentes na formação do profissional e possibilite maior reflexão por parte dos discentes e docentes sobre a realidade. Hoje pode não haver surdos nos cursos de Arquivologia, mas é essencial pensar a longo prazo, uma vez que seja uma área relativamente nova. Pequenos passos fazem a diferença na vida profissional ou pessoal, é importante pensar em todos os tipos de públicos que a profissão pode oferecer, principalmente quanto à comunicação e o respeito à pessoa surda, é fundamental reforçar a proposta de que haja um espaço apropriado para tal discussão dentro da área da Arquivologia junto a um profissional da área de Libras.

Uma estratégia para diminuir as dificuldades de comunicação, é estabelecer sinais para área da Arquivologia. É uma necessidade ter os sinais padronizados e específicos da Libras no âmbito arquivísticos, para que haja uma melhor identificação pelo surdo.

Considerando o momento de inserção da disciplina de Libras no currículo dos cursos de Arquivologia, é de grande relevância que haja sempre uma constante avaliação de como está se dando seu planejamento e implantação, devido à necessidade da formação dos profissionais da informação, inclusive para a comunidade surda, compreendendo seu contexto social, conhecendo a legislação vigente e estabelecendo uma comunicação eficiente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Josiane Junia Facundo de. **Libras na Formação de Professores: Percepções de Alunos e da Professora**. 150 f. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2009.

BENTES, José Anchieta de Oliveira; HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini. Normalidade, diversidade e alteridade na história do instituto nacional de surdos. Revista Brasileira de Educação. v. 21 n. 67 out.-dez. 2016.

BERNARAB, Liazid; OLIVEREIRA, Celso Socorro. Estudo da Língua Brasileira dos Sinais e da Língua dos Sinais Francesa através da sua formação e da influencia do segundo congresso internacional de Milão na educação dos surdos. IV Congresso Brasileiro multidisciplinar de educação especial. Londrina, 29 a 31 de outubro de 2007. Disponível:
<http://www.uel.br/eventos/congressomultidisciplinar/pages/arquivos/anais/2007/080.pdf>. Acesso em: 16 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações Curriculares**. Brasília, DF: MEC/SEF/SEESP, 1998.

_____. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

DALLAGNOLI, Simone; SOUZA, Bruno Rodrigo; FANTINI, Laisa Juliana Zucco; MORESCO, Sonia. **Importância da comunicação nas organizações**. Brusque: Fatesc, 2009.

_____. Decreto 3.298, de 20 de Dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

_____. Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

_____. Decreto 5.296 de 2 de Dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

_____. Decreto n. 6.892, de 19 de março de 1908. Aprova o regulamento para o Instituto Nacional de Surdos-Mudos. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro. Seção 1, 28 mar. 1908, p. 2.209. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-6892-19-marco-1908-501484-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 04 de abril de 2018.

_____.Decreto n. 9.198, de 12 de dezembro de 1911. Aprova o regulamento para o Instituto Nacional de Surdos-Mudos. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro. Seção 1, de 29 dez. 1911, p. 16.726. Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-9198-12-dezembro-1911-520039-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 04. 04. 2018.

_____.Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, 2005.

_____.DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

_____.Federação Nacional de Educação e integração dos surdos. Relatório Anual do Feneis. Rio de Janeiro. 2013. p. 5. Disponível em:
https://issuu.com/feneisbr/docs/feneis_relato_rio_2013Acesso em: 18 de Abril de 2018.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Desine Tolfo. Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em:
<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf> Acesso em: 24 de maio de 2018.

_____.Instituto Nacional de Educação de Surdos. Série Histórica: Atas Congresso de Milão-1880. Vol. II Rio de Janeiro. INES, 2011. Disponível em:
<http://www.ines.gov.br/publicacoes> Acesso em: 15 de Abril de 2018.

_____.Lei Nº 6.546, DE 4 DE JULHO DE 1978. Regulamento que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências.

_____.Lei 10.436, de 24 de Abril de 2002. Dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

_____.Lei 12.319, de 1º de Setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

_____.Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE e dá outras providências.

_____.Lei Nº 3.198, de 6 Julho de 1987. Denomina Instituto Nacional de Educação de Surdos o atual Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

_____. Secretaria de Educação Especial. Língua Brasileira de Sinais/organizado por Lucinda F. Brito et. al. – Brasília: SEESP, 1997. V. III. – (série Atualidades Pedagógicas, n. 4) 127p.

_____. Secretaria de Educação Especial. O aluno surdo na educação básica e superior. Organizado por Giuseppe Rinaldi, G. Brasília: MEC/SEESP, 1998.

_____. Secretaria de Educação Especial. O aluno surdo na educação básica e superior. Organizado por Giuseppe Rinaldi, G. Brasília: MEC/SEESP, 1998.

_____. Secretaria de Educação Especial. O aluno surdo na educação básica e superior. Organizado por Giuseppe Rinaldi, G. Brasília: MEC/SEESP, 1998

_____. Resolução Nº 16/2015, Regulamento dos cursos regulares de Graduação Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2015. Disponível em: http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/legislacao/rsep16_2015.pdf/view. Acesso em: 05 de Jun 2018.

_____. Universidade Federal da Paraíba. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Projeto Político Pedagógico do curso de Arquivologia. João Pessoa, 2008. Disponível em: <http://www.ccsa.ufpb.br/arqv/contents/menu/matriz-curricular>. Acesso em: 11 de Abril 2018

_____. Universidade Estadual da Paraíba. Centro de Ciências Biológicas e Sociais aplicadas. Projeto Político Pedagógico do curso de Arquivologia campus V. João Pessoa, 2016. Disponível em: <http://proreitorias.uepb.edu.br/prograd/download/0128-2016-PPC-Campus-V-CCBSA-Arquivologia-ANEXO.pdf>. Acesso em: 11 de Abril de 2018

_____. Universidade Federal de Santa Maria. Centro de Ciências Sociais e Humanas. Projeto Político Pedagógico do curso de Arquivologia. Santa Maria, P. 41-283, 2004. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B3TDIhyXjAU-VFFGNhhtWHlxVjQ/view>Acesso em: 11 Abril de 2018.

_____. Universidade Federal Fluminense. Departamento de Ciência da Informação. Projeto Político Pedagógico. Graduação em Arquivologia Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <https://inscricao.id.uff.br/consultaMatrizCurricular.uff>. Acesso em: 11 Abril de 2018.

_____. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Escola de Arquivologia. Projeto Político Pedagógico. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <http://www.unirio.br/arquivologia/arquivos/Projeto%20Politico%20Pedagogico%20-1.pdf>. Acesso em: 11 Abril de 2018.

_____. Universidade de Brasília. Faculdade de Ciência da Informação. Manual do Aluno. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.arquivologia.fci.unb.br/index.php/documentos/category/3-manual-do-curso-de-arquivologia>. Acesso em: 11 Abril de 2018.

_____. Universidade Federal da Bahia. Instituto Ciência da Informação. Matriz Curricular. Bahia, 2010.

Disponível em: <https://blog.ufba.br/ici/ensino/arquivologia/projeto-arquivologia/matrizes-curriculares-2/> Acesso em: 11 Abril de 2018.

_____. Universidade Estadual de Londrina. Departamento de Ciência da Informação. Projeto Político Pedagógico. Londrina, 2014. Disponível em:

http://www.uel.br/prograd/docs_prograd/resolucoes/2013/resolucao_126_13.pdf
Acesso em: 11 Abril de 2018.

_____. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Jurídicas e econômicas. Projeto Político Pedagógico. Espírito Santo, 2017. Disponível em: http://arquivologia.ufes.br/sites/arquivologia.ufes.br/files/field/anexo/ppc_arquivologia_2016_versao_final_maio_de_2017.pdf#overlay-context=grade-curricular. Acesso em: 11 Abril de 2018.

_____. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Biblioteconomia e comunicação. Projeto Político Pedagógico. Porto Alegre, 2014. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/fabico/documentos-graduacao-e-comgrads/comgrad-aql/projeto-pedagogico-arquivologia-2014> Acesso em: 11 Abril de 2018.

_____. Universidade Estadual Paulista em Franca. Faculdade de Filosofia e Ciências. Projeto Político Pedagógico. São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/Home/Graduacao/Arquivologia/projeto-pedagogico-2013.pdf> Acesso em: 11 Abril de 2018.

_____. Universidade Federal do Rio Grande. Instituto de Ciências Humanas e da Informação. Projeto Político Pedagógico. Rio Grande, 2017. Disponível em: <http://www.arquivologia.furg.br/images/PPC-Arquivologia-FURG.pdf> Acesso em: 11 Abril de 2018.

_____. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Ciência da Informação. Projeto Político Pedagógico. Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <http://colgradarquivo.eci.ufmg.br/documentos/projeto-pedagogico-do-curso-de-arquivologia> Acesso em: 11 Abril de 2018.

_____. Universidade Federal de Santa Catarina. Departamento de Administração Escolar. Currículo do curso. Florianópolis, 2016. Disponível em: <http://arquivologia.ufsc.br/o-curso-na-ufsc/curriculo-do-curso>. Acesso em: 11 Abril de 2018.

_____. Universidade Federal do Pará. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Projeto Político Pedagógico. Belém, 2014. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0BwBxGTKKXMLjNXV4SldVOS1iMVU/view>. Acesso em: 11 Abril de 2018.

_____. Universidade Federal do Amazonas. Faculdade de Informação e comunicação. Currículo de curso. Manaus, 2009. Disponível em:

<https://www.ficufam.com.br/cursos-de-graduacao/curso-de-arquivologia/documentos-para-download/>. Acesso em: 11 Abril de 2018.

_____. Centro Universitário Assunção. Estrutura Curricular. São Paulo, 2016.

Disponível em:

http://www.unifai.edu.br/upload/Noticia/estrutura_curricular/estrutura/Arquivologia%20-%20Bacharelado.pdf. Acesso em: 11 de Abril de 2018.

BRITO L. F. **Integração social & Educação de surdos**. Rio de Janeiro: Babel; 1993.

CAVALCANTE, Janiele Santos. Signos e Sinais: O Papel e a Importância da LIBRAS para o Profissional Arquivista. João Pessoa: UFPB, 2014. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v21n67/1413-2478-rbedu-21-67-0851.pdf>. Acesso em: 04 de abril de 2018.

CICCONI, M. **Comunicação total**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Cultura

Médica, 1996. Disponível em:

http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2015/trabalhos/co_04/94.pdf.

Acesso: 14 de abril de 2018.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GODOI, P; SANTOS, M. F; SILVA, V. F. **Língua Brasileira de Sinais no Contexto Bilíngue**. Tupã, 2013.

HONORA, Márcia, FRIZANCO, Mary Lopes Esteves, Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. II Título, São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

JACOMINI, Luciana. **O papel da comunicação nas organizações**. Rev. Npi/Fmr. set. 2011. Disponível em: <http://www.fmr.edu.br/npi.html>

KOJIMA, C. K. SEGALA, S. R. Libras, A Imagem do Pensamento. Vol.1. São Paulo. Ed. Escala, 2008

KOJIMA, C. K; SEGALA, S. R. **Dicionário Língua de Sinais: a imagem do pensamento**. São Paulo: Escala, 2000.

MATTOS, Geraldo. Dicionário Júnior de Língua Português. Ministério da Educação: Ftd; 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/Secretaria de Educação Especial. Língua Brasileira de Sinais. Brasília: MEC/SEESP, 1998.

MONTEIRO, M. S. História dos movimentos dos surdos e o reconhecimento da libras no Brasil. ETD - Educação Temática Digital, v. 7, n. 2, p. 295-305, 2006. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/v/a/3879>. Acesso em: 26 Fev. 2018.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro; Sander, Ricardo Ernani. História da Educação dos Surdos no Brasil. Seminário de pesquisa do PPE da Universidade Estadual de Maringá. Paraná, 2015.

RAMOS, Clélia Regina. Histórico da FENEIS até o ano de 1988. Editora Arara Azul Ltda. Petrópolis – RJ, sem data. Disponível em: <http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo6.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2018.

RINALDI, G. Educação Especial: Deficiência auditiva. Secretária de Educação Especial/MEC/SEESP, 1997.

SACRISTÁN, J.G. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima de A. (Colab.). Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2003.

SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L. S.; COOK, S. W. Métodos de pesquisa das relações sociais. São Paulo: Herder, 1965.

SILVA, Silvana Araújo. Conhecendo um pouco da história dos surdos. Londrina: UEL, 2009. Disponível em: http://www.uel.br/prograd/nucleo_acessibilidade/documentos/texto_libras.pdf Acesso em: 18 Abr. 2018

SILVA, Soraya Gonçalves Celestino. Avaliação da língua Portuguesa para o aluno surdo: Experiência em escolas públicas municipais de Pernambuco. João Pessoa: UFPB, 2015.

SOARES, Carlos Henrique Ramos. A implementação da disciplina de libras no ensino superior: questões para reflexão. Florianópolis: X ANPED SUL, outubro de 2014.

VASCONCELOS, M. I. C. de. Organização dos Estados Americanos. Deficiência auditiva. Brasília: Minist. Educ. e Cultura, 1978. p. 4

ANEXOS

ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ARQUIVOLOGIA

Discente: Aline de Souza Xavier

Este questionário é parte do Trabalho de Conclusão de Curso: “PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA DE LIBRAS COMO OBRIGATÓRIA NOS CURSOS DE ARQUIVOLOGIA NO BRASIL”, sob orientação do Prof. Me. Pablo Matias Bandeira e mede o grau de interesse e conhecimento sobre a Libras.

Dados de Identificação

Idade: _____

Gênero. Identifique-se:

2) Tem experiência de atuação profissional ou pessoal com surdo?

() Sim () Não

Inclusão:

3) O aluno surdo deve ser incluído no ensino regular do curso? () Sim () Não

4) Você considera necessário ter intérprete para todo discente surdo?

() Sim () Não

Considerações sobre a disciplina de Libras e formação de professores:

5) Você escolheu a disciplina de libras como optativa?

() Sim () Não

6) Caso sua resposta anterior foi negativa, qual o motivo? () Não tive interesse.

() Acho irrelevante para minha formação.

() Não consegui me matricular na disciplina durante os semestres.

() Acabei optando por outra disciplina, apenas para cumprir a carga horária.

Outros: _____

7) A carga horária da disciplina de Libras é suficiente para trabalhar os conteúdos previstos?

Sim Não

8) Você considera necessário ter intérprete para todo discente surdo?

Sim Não

9) Você considera que esta disciplina, prepara os discentes (futuros profissionais Arquivistas) para atender a necessidade informacional do surdo? Justifique?

10) Tendo em vista que a comunicação é uma ferramenta importante para o desempenho das atividades do arquivista, você considera que os profissionais que saem da academia são capazes em prestar atendimento e suprir uma necessidade informacional do surdo? Justifique?

11) A disciplina de Libras hoje é oferecida como optativa no Curso de Arquivologia da UFPB. Como futuro profissional arquivista, você acha relevante tê-la como conteúdo obrigatório? Por quê?

12) Você considera que a disciplina de Libras é importante para formação dos professores?

Sim Não

13) Se sim porque ela é importante na sua opinião, em que ela contribui para formação dos professores?

14) Você considera que esta disciplina prepara os alunos (futuros professores) para realizarem a inclusão de alunos surdos?

Sim Não. Justifique.

15) Você tem sugestões para aprimorar o processo de formação dos professores para inclusão de alunos surdos? Em caso afirmativo explicita suas sugestões.

ANEXO 2

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA DA UFPB- NOTURNO

1º Período

Disciplinas	CR
Estatísticas III	04
Fundamentos da Ciência da Informação	04
Inglês / Francês Instrumental	04
Metodologia do Trabalho Científico	04
Representação e Análise da Informação	04
TOTAL	

2º Período

Disciplinas	CR
Ética da Informação	04
Fundamentos da Arquivística	04
Fundamentos Científicos da Comunicação	04
Legislação Arquivística Brasileira	04
Pesquisa Aplicada a Ciência da Informação	04
TOTAL	20

3º Período

Disciplinas	CR
Introdução ao estudo da História	04
Representação Descritiva da Informação Arquivística I	04
Representação Temática da Informação Arquivística I	04
Tecnologia da Informação I	04
Teoria Geral da Informação	04
TOTAL	20

4º Período

Disciplinas	CR
Avaliação e Seleção de Documentos	04
Direito Administrativo	04
Organização, Sistema e Métodos em Unidades de Informação	04
Representação Descritiva da Informação Arquivística II	04
Representação Temática da Informação Arquivística II	04
TOTAL	20

5º Período

Disciplinas	CR
Gestão de Documentos em Arquivos Correntes e Intermediários	04
Informação, Memória e Sociedade	04
Leitura e Produção de Textos	04
Lógica Formal	04
Tecnologia da Informação Arquivística	04
TOTAL	20

6º Período

Disciplinas	CR
Planejamento em Unidades de Informação	04
Gestão de Documentos em Arquivos Permanentes	04
Laboratório de Práticas Integradas I	06
Estudo de Usuário da Informação	04
TOTAL	18

7º Período

Disciplinas	CR
--------------------	-----------

Marketing em Unidades de Informação	04
Preservação e Conservação de Unidades de Informação	04
Laboratório de Práticas Integradas II	04
Optativa	04
Gerenciamento de Banco e Base de Dados	04
TOTAL	20

8º Período

Disciplinas	CR
Gestão da Informação e do Conhecimento	04
Preservação e Conservação de Acervos	04
Laboratório de Práticas Integradas III	04
Flexível	04
Optativa	04
TOTAL	20

9º Período

Disciplinas	CR
Produtos e Serviços de Informação Arquivística	04
Laboratório de Práticas Integradas IV	06
Optativa	04
Flexível	04
TOTAL	18

10º Período

Disciplinas	CR
TCC	04
Optativa	04
TOTAL	08

Disciplinas Optativas:

Nº	Disciplina	Código	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito(s)	Semestre Ideal
1	Antropologia das Organizações	1405218	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
2	Arquivo, Patrimônio e Memória	1205058	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
3	Cultura Brasileira	1401121	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
4	Economia I	1201126	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
5	Educação e Trabalho	1303164	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
6	Educação Física	1609247	30	2	Nenhum	do 7º ao 10º
7	Empreendedorismo	1205059	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
8	Evolução do Pensamento Filosófico e Científico	1402125	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
9	Fundamentos da Biblioteconomia	1205006	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
10	História da Arte I	1412121	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
11	História da Paraíba I	1408112	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
12	História da Paraíba II	1408113	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
13	Instituições de Direito Público e Privado	1501175	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
14	Introdução à Contabilidade	1202285	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
15	Introdução à Filosofia	1402240	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
16	Introdução à Psicologia	1405108	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
17	Introdução à Sociologia	1401134	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
18	Língua Espanhola I	1404308	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
19	Língua Francesa I	1404188	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
20	Língua Inglesa I	1404138	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
21	Paleografia	1408134	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
22	Português Instrumental	1403153	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
23	Psicologia do Desenvolvimento	1405135	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
24	Relações Públicas e Humanas	1406238	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
25	Sociologia da Informação	1205042	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
26	Sociologia do Desenvolvimento	1401159	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
27	Sociologia do Trabalho	1401334	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º
28	Tópicos Especiais em História do Brasil	1408152	30	2	Nenhum	do 7º ao 10º
29	Unidades Arquivísticas Especializadas	1205060	60	4	Nenhum	do 7º ao 10º

Disciplinas Flexíveis:

Nome da Disciplina	Código	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito(s)	Semestre Ideal
--------------------	--------	---------------	----------	------------------	----------------

Tópicos Especiais em Arquivologia e Ciência da Informação I	1205061	60	4	Nenhum	8º
Tópicos Especiais em Arquivologia e Ciência da Informação II	1205062	60	4	Nenhum	9º